



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE BELA CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

LEI MUNICIPAL Nº 511 DE 31 DE AGOSTO DE 2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BELACRUZENSE AO PRESIDENTE
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, Dr. FERNANDO HENRIQUE
CARDOSO.

Art. 1º - É concedido ao Dr. Fernando Henrique Cardoso, brasileiro,
natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o Título de cidadão Belacruzense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 31 dias
do mês de Agosto de 2001.

Maria Vanúcia de Oliveira Sousa

MARIA VANÚSIA DE OLIVEIRA SOUSA
Prefeita Municipal